



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do relator especial ao Projeto de Resolução nº 06/2022 - Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto de Resolução de nº 06/2022, recebido em 23/08/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que altera o artigo 152, § 1º, da Resolução 3.334/2008 (Regimento Interno), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 207, § 1º, alínea 'e', c/c § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de setembro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PL

